

ATA DE ARREMATACÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2015

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quinze, a partir das 13h30min, deu-se início ao leilão dos veículos e bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, no pátio da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, 158, Fábrica, nesta cidade, na presença dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens, sendo leiloeiro público, o Sr. Fábio Guimarães de Carvalho, inscrito na JUCEMG nº. 446, que subscreve a presente Ata, que depois de muito apreçoar teve como os maiores lances oferecidos os valores abaixo relacionados como os seguintes arrematantes:

Lote	Nota nº.	Arrematante	CPF ou CNPJ	Valor (RS)
1	624	José Rosemar da Silva	963.401.936-68	29.900,00
2	623	Paulo Almeida	065.019.826-34	13.000,00
3	628	Wilder Paes de Medeiros	553.016.146-49	10.200,00
4	622	Wilder Paes de Medeiros	553.016.146-49	3.500,00
5	621	José dos Remédios da Silva	759.045.516-49	6.500,00
6	629	Luiz Ferreira da Silva	261.673.796-53	16.450,00
7	627	Alípio Paulo Rodrigues	045.170.196-83	1.250,00
8	623	Paulo Almeida	065.019.826-34	650,00
9				
10	625	Luciano Soares Campos	595.294.826-04	250,00
10A	630	Antônio Carlos Gomes da Costa	275.500.536-68	540,00
11	626	Armando Otávio Russo	559.418.346-91	460,00
12	625	Luciano Soares Campos	595.294.826-04	100,00
13	630	Antônio Carlos Gomes da Costa	275.500.536-68	50,00
			TOTAL	82.850,00

Os lotes 9 e 14 não tiveram interessados em lances. Na arrematação do lote 06, que é Micro ônibus Volare V6, no momento do leilão, foi constatada uma avaria pelos arrematantes interessados, que foi referente a uma avaria no sistema de embreagem, de modo que não se conseguia arrancar ou movimentar o veículo. Com isto, os arrematantes não quiseram oferecer lances pelo valor da avaliação. Diante de tal situação, o leiloeiro submeteu a presente situação em diligência junto a Comissão Especial de Avaliação de Bens, para fins de proceder a nova avaliação do bem, levando-se em conta esta avaria levantada pelos arrematantes. Nesta diligência, a Comissão Especial de Avaliação, por seus membros, diante da avaria constatada, resolveu a estabelecer o valor mínimo para o lote 6 em R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), uma depreciação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) em relação ao valor do item avaliado anteriormente. Entendeu os membros desta Comissão, juntamente com este leiloeiro, com fundamento no princípio da razoabilidade e economicidade, que proceder a nova realização de leilão para o item, somente iria elevar ainda mais o custo para realização de todo o procedimento, além de que não compensaria financeiramente ao município proceder ao conserto da avaria para somente depois leiloar o item. Já o lote 10 foi subdividido antes de se iniciar o leilão, pois haviam várias pessoas interessadas só no equipamento de som.

Logo, a Comissão Especial de Avaliação mensurou um valor de R\$ 150,00 para o item, antes mesmo de se iniciar o leilão e fez o lote 10 subdividido em duas partes. O item som alcançou o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), o que justificou tal procedimento da Comissão de Avaliação e o maior interesse dos interessados no leilão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de arrematação do leilão nº. 001/2015, processo administrativo nº. 029/2015, que é a cópia fiel dos fatos publicamente assistidos e verificados no leilão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo leiloeiro e os demais membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens deste leilão. Desterro do Melo, 21 de maio de 2015.